

Imóvel: UNIDADE PARA ESCRITÓRIO Nº 601 de 6ª andar, do Edifício INVESTIMENTO, situado à avenida Ipiranga nº 324, esquina da rua Particular Vila Normanda, no 7º Subdistrito Consolação, com a área útil de 360,03m². a área comum de 123,71m². e a área total de 483,77m². correspondendo-lhe a fração ideal de 5,079600% no terreno.

Contribuinte: 006.064.0915.

Proprietária: COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E OBRAS -- CBPO., com sede nesta Capital (CGC 61.156.410/0001).

Registro anterior: R.3 M.20.598, deste Cartório.

A oficial maior,

Renata Simões da Costa

Av.1 N. 20.620, em 20 de outubro de 1.978

Pelas inscrições nºs 8.417 à 8.422, foram instituídas servidões de passagem em favor do Edifício Vila Normanda, blocos A e B, e do Edifício Conde Silvío Penteado, e pela inscrição nº 27.899, a proprietária comprometeu-se a vender a fração ideal de 95,384161% no terreno a: EMÍDIO DIAS CARVALHO, português, e sua mulher MARIA CAROLINA PINTO COELHO CARVALHO, brasileira, casados no regime da comunhão de bens e domiciliados nesta Capital (CPF 003.527.488 e 530.359.508, RG nºs 1.280.724 e 970.647), pelo valor de R\$ 7.500.000,00, e estes cedaram os direitos e obrigações decorrentes do compromisso à SPECI S/A. COMERCIAL E IMOBILIAR (continua no verso)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matricula

20.620

ficha

01

verso

IMOBILIÁRIA, com sede nesta Capital (CGC 43.186.949/0001),
DEBRASA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A (CGC 43.712.926/0001) e
GOMES DE ALMEIDA FERNANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
(CGC 34.177.279/0009-52) com sedes nesta Capital, e as fra-
ções ideais de: 15,742896%, 31,401696% e 30,496578% no ter-
reno, respectivamente.

A escrevente autorizada,

Renata Simoes

R. 2 M. 20.620, em 20 de outubro de 1.978

Pelo instrumento particular de 13 de outubro de 1.978, cons-
ta que, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso
retro, referente ao imóvel, foram atribuídos, pelo valor de
R\$. 1.116.771,79 a GOMES DE ALMEIDA FERNANDES - EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., já qualificada.

A escrevente autorizada,

Luiza M. Pinheiro

R. 3 M. 20.620, em 9 de Novembro de 1.978

Pela escritura de 26 de outubro de 1.978, lavrada no 9º Cartório de
Notas desta Capital, LR 2.289, fls. 85, a proprietária, vendeu o --
imóvel, pelo preço de R\$1.244.118,91 (no qual se inclui outras uni-
dades), a SOCIEDADE CIVIL NACIONAL DE PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede
nesta Capital, a Av. Ipiranga nº 318, 6º andar, CGC. 60.874.278/0001-
10.

A escrevente autorizada,

Luiza M. Pinheiro

Av. 4 M. 20.620, em 9 de Novembro de 1.978

Fica cancelada parcialmente a Av. 1 referente a inscrição 27.899,-

(continue na ficha nº 2)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula
20.620

ficha
2

São Paulo, 9 de Novembro de 1978

nº 28.899, e o R. 2 em virtude da venda definitiva do imóvel, conforme R. 3.

A escrevente autorizada, Luiza M. George

Av. 5 M. 20.620, em 9 de Novembro de 1.978

Da mesma escritura consta que, em virtude do desmembramento feito pela Prefeitura do Município de São Paulo, o imóvel retro, passou a ser cadastrado pelo contribuinte nº 006.064.2836-4.

A escrevente autorizada, Luiza M. George

Av. 6, M. 20.620, em 06 de março de 1.986.

Nos termos da Portaria nº 11/86, da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, subscrevo, nesta data, o ato de abertura de matrícula e o decorrente da Av. 1, desta matrícula.

O Oficial Interino, Wagner Giannella

Av. 07 - M. 20.620, em 08 de novembro de 1999

À vista da escritura de 24/09/1999, lavrada no 219 Tabelião de Notas desta Capital, no Livro nº 2.595 às fls. 145 e da Notificação Recibo do exercício de 1978 e da Certidão nº 156.335/99-9, expedida aos 10/08/1999, ambas fornecidas pela Prefeitura do Município de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que o Edifício Investimento, onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula, e que vinha sendo lançado pela rua Particular Vila Normanda, sob nº 324 da avenida Ipiranga, passou a ser lançado pela rua José Paulo Mantovan Freire, s/nº.

CASSIA REGINA PADOVINI
Escrevente

WAGNER GIANNELLA
Substituto

R. 08 - M. 20.620, em 08 de novembro de 1999

Pela mesma escritura que deu origem à Av. 07 desta matrícula, a proprietária SOCIEDADE CIVIL NACIONAL DE

-continua no verso-

matricula

20.620

ficha

02

verso

PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, atualmente à rua Jeronimo da Veiga, nº 381, Bloco I, apto. 111, inscrita no CNPJ sob nº 60.874.278/0001-10, transmitiu por **VENDA** feita ao SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, no Largo do Paissandu, nº 51, 4º andar, inscrito no CNPJ sob nº 50.544.956/0001-22, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).



CASSIA REGINA PADOVINI
Escrevente


WAGNER GIANNELLA
Substituto

Av. 09 / 20.620 *penhora*

Em 09 de junho de 2016 - Prot. 297.301 (07/06/2016)

Pela certidão expedida aos 07 de junho de 2016, pelo Juízo da 16ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional de Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 06692015 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **EDSON KEN MATUMOTO**, CPF 180.078.478-39, em face de **SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ 50.544.956/0001-22, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado **SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificado, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 480.815,38, tendo sido nomeado fiel depositário o executado **SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO**.


TAIRINE LIMA PEREIRA
Escrevente Autorizada

Av. 10 / 20.620 *penhora*

Em 09 de fevereiro de 2018 - Prot. 313.391 (30/01/2018)

Pela certidão expedida aos 22 de janeiro de 2018, pelo Juízo de Direito da 11ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1048361-03.2015.8.26.0100 da Ação de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO INVESTIMENTO**, CNPJ 54.202.270/0001-04, em face de **SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ 50.544.956/0001-22, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado,

(continua na ficha 03)

Matrícula

20.620

Ficha

03

para garantia do débito no valor de R\$ 123.684,64 (atualizado em 10/07/2017), tendo sido nomeado fiel depositário o executado SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO.


TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 11 / 20.620 *indisponibilidade*

Em 18 de julho de 2019 - Prot. 329.939 (10/07/2019)

Selo n. 1135713E1KY000116449BC19R

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201907.0421.00859147-IA-150, disponibilizado aos 04 de julho de 2019, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00012760420155020085; Data e Hora: 04/07/2019 às 21:01:45; Emissor da Ordem: 85ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ 50.544.956/0001-22.


CASSIA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Autorizada

Av. 12 / 20.620 *indisponibilidade*

Em 27 de agosto de 2020 - Prot. 341.385 (30/07/2020)

Selo n. 113571331ME000229544PT20Z

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202007.2710.01242961-IA-450, disponibilizado aos 27 de julho de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 10020336620175020034; Data e Hora: 27/07/2020 às 10:02:33; Emissor da Ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – Secretaria da 34ª. Vara do Trabalho de São Paulo, procedo à presente

(continua no verso)

Matrícula

20.620

Ficha

03

Verso

averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ 50.544.956/0001-22.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escrevente Autorizada

Av. 13 / 20.620 *averbação premonitória*
Em 21 de maio de 2021 - Prot. 351.198 (04/05/2021)
Selo n. 113571331VG000312203AS21E

Atendendo ao requerimento datado de 30 de abril de 2021 e pela certidão expedida aos 16 de abril de 2021, pelo Juízo de Direito da 15ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, procedo à presente averbação para constar que foi distribuída no dia 13/12/2012 e admitida em juízo, a Ação de Procedimento Comum Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer, sob n. 0075789-79.2012.8.26.0100, à 15ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, em que são partes: **LUZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 61.087.631/0001-84, exequente; e **SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ 50.544.956/0001-22, executado, cujo valor da causa é R\$ 178.000,00.

ALESSANDRA SOUZA DA SILVA
Escrevente Autorizada

Av. 14 / 20.620 *penhora*
Em 27 de agosto de 2021 - Prot. 355.171 (13/08/2021)
Selo n. 113571331VQ000346817OF21M

Pelo ofício expedido aos 29 de julho de 2021 e certidão expedida aos 17 de junho de 2021, ambos pelo Juízo da 34ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraídos dos autos n. 1002033-66.2017.5.02.0034 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **ANGELA CORRADI GUERREIRO**, brasileira, casada, assistente administrativa, RG 29.060.186-1, CPF 294.197.798-82, filha de Nadir Regina Corradi Guerreiro, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Tripuí, n. 77, apartamento n. 55, Vila Bela, em face de **SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede nesta Capital, na avenida

(continua na ficha 04)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Matrícula

20.620

Ficha

04

São Paulo, 27 de agosto de 2021

Ipiranga, n. 324, República, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 58.614,87, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. ADELMO BARBOSA RIBEIRO. A presente é feita em cumprimento à r. decisão proferida aos 11/07/2021, sob pena de responsabilização por desobediência, feita pelo Meritíssimo Juiz da 34ª. Vara do Trabalho desta Capital, Dr. Hamilton Hourneaux Pompeu.

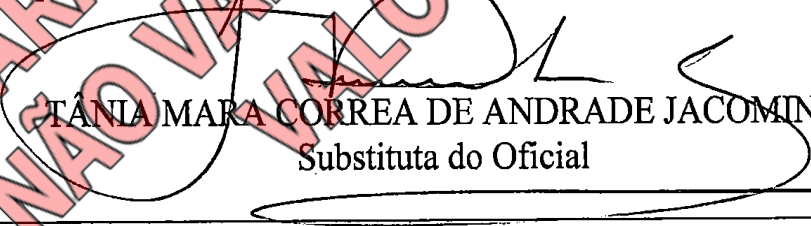

TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 15 / 20.620 *penhora*

Em 02 de março de 2022 - Prot. 362.960 (24/02/2022)

Selo n. 113571331BT000405187FT22H

Pela certidão expedida aos 24 de fevereiro de 2022, pelo Juízo de Direito da Secretaria da 88ª Vara do Trabalho de São Paulo, extraída dos autos n. 00025249820125020088 da Ação de Execução Trabalhista, movida por ROSA SHIZUKA KOMORI, CPF 688.553.628-87, em face do SINDICATO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS NO EST DE SAO PAULO, CNPJ 50.544.956/0001-22, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 467.637,04, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. ADELMO BARBOSA RIBEIRO.


TÂNIA MARA CORREA DE ANDRADE JACOMINO
Substituta do Oficial

Av. 16 / 20.620 *penhora*

Em 05 de agosto de 2022 - Prot. 369.362 (03/08/2022)

Selo n. 113571331VY000452910ET226

Pela certidão expedida aos 02 de agosto de 2022, pelo Juízo de Direito da 15ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 00757897920128260100 da Ação de Execução Civil, movida por LUZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., CNPJ 61.087.631/0001-84, em face de SINDICATO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS NO EST DE SAO PAULO, CNPJ 50.544.956/0001-22, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 183.716,18, tendo sido nomeado fiel depositário o executado SINDICATO

(continua no verso)

Matrícula

20.620

Ficha

04

Verso

DOS MUSICOS PROFISSIONAIS NO EST DE SAO PAULO.


LEONARDO ENRIQUE ALVES SALINA
Escrevente Autorizado

Av. 17 / 20.620 *cancelamento da indisponibilidade*

Em 08 de dezembro de 2022 - Prot. 373.550 (24/11/2022)

Selo n. 113571331II000489143PR22Z

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 202211231502460349-TA-710, disponibilizado aos 23 de novembro de 2022, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00012760420155020085; Data e Hora: 23/11/2022 às 15:01:03; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.^a Região - São Paulo - SP - Secretaria da 85A Vara do Trabalho de São Paulo, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de **SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ 50.544.956/0001-22, averbada sob n. 11 nesta matrícula.


DÉBORA OLIVEIRA DE ARAUJO LELIS
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALER COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br